



-----**Dr.ª HORTENSE LOPES DOS SANTOS**, Presidente da Assembleia Municipal de Braga:-----

-----**FAZ PÚBLICO** que, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 1, alínea b), art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realiza a **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Braga**, no dia **27 de dezembro (sexta-feira)**, pelas **21H00**, no **grande auditório do Forum Braga**, sito na **Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves**, desta cidade, conforme dispõe o n.º.1, do artigo 49.º, da citada Lei, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto n.º 1 – **Aprovação da ata do XIII Mandato n.º 32/2024, relativa à sessão extraordinária de 29 de novembro;**

Ponto n.º 2 – **Proposta de fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2025;**

Ponto n.º 3 – **Proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2025;**

Ponto n.º 4 – **Proposta de participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – ano de 2025;**

Ponto n.º 5 – **Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2025;**





Ponto n.º 6 – Contratação de empréstimo de curto prazo em regime de conta corrente para 2025, no valor de 6.000.000,00 de euros;

Ponto n.º 7 – Primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética;

Ponto n.º 8 – Delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada;

Ponto n.º 9 – Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito do projeto “Atendimento Municipal nos Espaços Cidadão”;

Ponto n.º 10 – Informação do Fiscal Único das Empresas Municipais – 1.º Semestre de 2024 (para conhecimento);

Ponto n.º 11 – Contratos-Programa a celebrar entre o Município de Braga e as Empresas Municipais para 2025;

Ponto n.º 12 – Proposta de elevação da freguesia de Gualtar a Vila;

Ponto n.º 13 – Desagregação da União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe;





Ponto n.º. 14 – Contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/União de Freguesias;

Ponto n.º. 15 – Atribuição de apoios financeiros a Juntas /União de Freguesias;

Ponto n.º. 16 – Apoios e incentivos à aquisição de habitação para Jovens (para conhecimento);

Ponto n.º. 17 – Isenção de Taxas Municipais (para conhecimento)

-----**Braga, 18 de dezembro de 2024**-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ___/___/___ - DAC/Liliana Veiga





BRAGA
Município

DMG - DACOA - UAAOA - UNIDADE ADMINISTRATIVA E APOIO AOS ORGÃOS AUTARQUICOS

